

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS
MESTRADO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS

MAURÍCIO FUTRYK BOHN

**O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NA BRIGADA MILITAR NO MUNICÍPIO DE
CAXIAS DO SUL: A TRANSIÇÃO DA POLÍCIA TRADICIONAL PARA POLÍCIA
CIDADÃ**

Porto Alegre

2015

MAURÍCIO FUTRYK BOHN

**O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NA BRIGADA MILITAR NO MUNICÍPIO DE
CAXIAS DO SUL: A TRANSIÇÃO DA POLÍCIA TRADICIONAL PARA POLÍCIA
CIDADÃ**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da Faculdade de Direito, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS como requisito obrigatório para a obtenção do Título de Mestre em Ciências Criminais.
Área de Concentração: Sistema Penal e Violência.
Linha de Pesquisa: Violência, Crime e Segurança Pública.

Orientador: Prof. Dr. Giovani Agostini Saavedra

Porto Alegre

2015

MAURÍCIO FUTRYK BOHN

**O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NA BRIGADA MILITAR NO MUNICÍPIO DE
CAXIAS DO SUL: A TRANSIÇÃO DA POLÍCIA TRADICIONAL PARA POLÍCIA
CIDADÃ**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da Faculdade de Direito, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS como requisito obrigatório para a obtenção do Título de Mestre em Ciências Criminais.
Área de Concentração: Sistema Penal e Violência.
Linha de Pesquisa: Violência, Crime e Segurança Pública.

Aprovado em ____ de _____ de 2015.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dr. Giovani Agostini Saavedra - PUCRS

Prof. Dr. Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo-PUCRS

Prof^a. Dra. Melissa de Mattos Pimenta – Departamento de Sociologia/UFRGS

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B677p Bohn, Maurício Futryk

O policiamento comunitário na Brigada Militar no município de Caxias do Sul: a transição da polícia tradicional para polícia cidadã. / Maurício Futryk Bohn. – Porto Alegre, 2015.
271 f.

Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais) – Faculdade de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).

Área de Concentração: Sistema Penal e Violência.

Linha de Pesquisa: Violência, Crime e Segurança Pública.

Orientação: Prof. Dr. Giovani Agostini Saavedra.

1. Polícia Militar - Rio Grande do Sul. 2. Polícia Comunitária.
3. Segurança Pública. I. Saavedra, Giovani Agostini. II. Título.

CDD 341.59

Ficha catalográfica elaborada pela Bibliotecária:
Cíntia Borges Greff - CRB 10/1437

Dedico esta dissertação a meus pais,
Marlene Derin Futryk e Cleomar Claudino
Bohn, que me deram a benção da vida e
sempre me apoiaram nos meus estudos.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus, nosso criador, a Jesus, nosso mestre e guia, modelo para conduta de nossas vidas a oportunidade de realizar este mestrado em Ciências Criminais, o qual marca o início da busca do meu sonho de ser professor.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, ao meu orientador Prof. Dr. Giovani Agostini Saavedra, bem como a todos os professores que tive durante estes dois anos que contribuíram com a minha qualificação acadêmica, com referência ao Prof. Dr. Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo pelas orientações que me inclinaram para o presente tema de pesquisa.

Em especial, agradeço à Prof^a. Dra. Melissa de Mattos Pimenta (Departamento de Sociologia/UFRGS), por toda orientação e atenção que me dedicou na pesquisa de campo em Caxias do Sul no acompanhamento do policiamento comunitário.

Da mesma forma, agradeço ao Cel. Marobin, coordenador do policiamento comunitário do RS que me possibilitou, autorizando, realizar a pesquisa em Caxias do Sul, e ao Ten. Cel. Linch, que me direcionou para realizar a pesquisa em Caxias do Sul, bem como a todos os policiais comunitários do 12º BPM de Caxias do Sul e aos líderes comunitários que me concederam as devidas entrevistas. Neste período, pude conhecer um pouco mais a vida destas pessoas e fazer amigos.

Agradeço, em especial, ao meu pai, que sempre esteve comigo me ajudando e me apoiando nos momentos mais difíceis para que eu nunca desistisse; sua palavra e sua experiência de vida me fortaleceram. E a minha querida mãe, que tenho certeza de que, onde estiver, está vibrando muito com mais esta conquista do filho dela.

Aos meu demais familiares e amigos, agradeço pelo apoio e dedicação. Sem eles, esta caminhada seria bem mais difícil.

Olha, dos meus 55 anos, foi a primeira vez que isso aconteceu, primeira vez que eu recebi brigadianos na minha casa, sentar na nossa mesa, comer junto com nós, dar risada que nem a gente. Sabe, foi a primeira vez, então assim, eu fiquei emocionada para te dizer bem a verdade. (Líder comunitária 02).

RESUMO

A presente dissertação tem como objetivo analisar em que medida o policiamento comunitário desenvolvido na cidade de Caxias do Sul tem contribuído para transição da polícia tradicional para a polícia cidadã. Para responder ao problema de pesquisa deste trabalho, foram analisadas as principais bibliografias de livros e artigos nos âmbitos nacional e internacional que retratassem o policiamento comunitário, bem como foi realizada pesquisa de campo de análise qualitativa no município de Caxias do Sul. Dessa forma, analisou-se, no primeiro capítulo, evolução histórica da polícia militar no mundo e no Brasil, verificando sua origem e atuação para identificarmos em que momento constituiu-se esta polícia tradicional de controle, sua formação e treinamento e os fatores que contribuem para a permanência do modelo tradicional. No segundo capítulo, procurou-se apresentar a filosofia do policiamento comunitário abordando conceito e princípios, evolução histórica e suas práticas. Desta forma, procuramos retratar todas as peculiaridades do policiamento comunitário, as suas práticas e como esta nova prática de policiamento pode contribuir para transição da polícia tradicional para a polícia cidadã. No terceiro capítulo, analisamos a participação da comunidade no policiamento comunitário, os conceitos de comunidade, a participação social na segurança pública, a organização comunitária e os conselhos comunitários de segurança. No estudo deste capítulo, foi possível constatar a importância da participação da sociedade na construção da segurança pública da sua comunidade. No quarto capítulo, trata-se do policiamento comunitário na Brigada Militar no município de Caxias do Sul/RS. Analisa-se o município de Caxias do Sul, os conselhos comunitários de segurança, as associações de moradores de bairro e a união das associações de bairro de Caxias do Sul. Apresenta-se a análise e os resultados da pesquisa empírica qualitativa sobre o policiamento comunitário em Caxias do Sul com a percepção e avaliação dos líderes comunitários dos bairros, dos policiais comunitários, do coordenador do policiamento comunitário do Rio Grande do Sul e do presidente da UAB. Por fim, conclui-se que o modelo de policiamento comunitário desenvolvido em Caxias do Sul tem contribuído para transição da polícia tradicional para polícia cidadã. Apesar de todas as dificuldades encontradas e relatadas neste trabalho, o policiamento comunitário de Caxias do Sul é um caminho para este novo modelo de polícia cidadã. Apesar de ser

um processo lento, o qual envolve mudanças e quebra de paradigmas que se encontram ainda, enraizados em contextos histórico, social e cultural, todos os aspectos positivos que encontramos durante a pesquisa nos levam a acreditar que este seja o caminho para a construção de uma polícia cidadã.

Palavras- chave: Polícia Tradicional. Polícia Cidadã. Policiamento Comunitário.

ABSTRACT

This dissertation aims to analyze the measure to which community policing developed in the city of Caxias do Sul has contributed to transition from traditional police for citizen police. To answer the research main topic of this study, the main bibliographies of books and articles in national and international levels which reflect community policing were analyzed, as well as qualitative analysis was carried out field research in the city of Caxias do Sul. Thus, it was analyzed, in the first chapter, historical evolution of the military police in the world and in Brazil, checking their origin and action to identify at what time it was constituted this traditional police of control, their formation and training and the things that contribute to the permanence of its traditional model. In the second chapter, the philosophy of community policing concept and addressing principles, historical development and its practices were presented. In this way, we seek to portray all the peculiarities of community policing, their practices and how this new practice of policing can contribute to transition from traditional police for citizen police. In the third chapter, the community participation in community policing concepts of community, increasing social participation in public safety, community organization and community safety advice were analyzed. In the study of this chapter, the importance of the participation of society in the construction of public security of its community was determined. In the fourth chapter, the topic is the community policing in the Military Police in the city of Caxias do Sul-RS. The city of Caxias do Sul, community safety councils, neighborhood associations and neighborhood associations of the union of Caxias do Sul neighborhood were analyzed. It presents the analysis and the results of qualitative empirical research on community policing in Caxias do Sul with the perception and evaluation of community leaders of neighborhoods, community police, coordinator of community policing of Rio Grande do Sul and the president of the UAB. Finally, it is clear that community policing model developed in Caxias do Sul has contributed to transition from traditional police to citizen police. Despite all the difficulties encountered and reported in this work, community policing of Caxias do Sul is a way for this new model of citizen police. Although it is a slow process, which involves changes and breaking paradigms that are still rooted in historical, social and cultural contexts, all the positive points that were encountered during our research lead us to believe that this is the better way for building this citizen police.

Key-Words: Traditional Police. Citizen Police. Community Policing.

.

LISTA TABELAS

Tabela 1 - Tipos ideais de polícia.....	38
Tabela 2 - Evolução dos indicadores criminais (40, 60, 80 e 90 dias).....	129
Tabela 3 - Evolução dos indicadores criminais (180 dias e 1 ano).....	131

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Diferenças entre a polícia tradicional e a polícia comunitária.....	77
--	----

LISTA DE SIGLAS

AMOBBS	- Associações de Bairros
BM	- Brigada Militar
CIOSP	- Centro Integrado de Operações de Segurança Pública
DET	- Departamento de Ensino e Treinamento
CONSEG	- Conselho de Segurança
PC	- Policiamento Comunitário
RS	- Rio Grande do Sul
SSP	- Secretaria de Segurança Pública
UAB	- União das Associações de Bairro

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	19
2 A POLÍCIA TRADICIONAL: ORIGEM CONCEITO E FUNÇÃO NO DECORRER DA HISTÓRIA	23
2.2 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA POLÍCIA MILITAR NO BRASIL.....	27
2.3 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA BRIGADA MILITAR NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	30
2.4 CONCEITOS, IDEOLOGIAS E MODELOS DE POLÍCIA.....	35
2.4.1 Diferenças entre os Modelos de Polícia Tradicional e de Polícia Cidadã	40
2.5 FATORES QUE PROMOVEM A PERMANÊNCIA DO MODELO TRADICIONAL DE POLÍCIA	41
2.5.1 A Polícia Tradicional e a Vinculação com as Forças Armadas	42
2.5.2 O Treinamento da Polícia Tradicional	44
2.5.3 O Modelo de Polícia Tradicional para uma Sociedade Desigual	48
2.5.4 A Sociedade Punitiva Fomentando o Modelo de Polícia Tradicional	51
3 O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO: FUNDAMENTOS TEÓRICOS, CONCEITOS E ORIGEM	54
3.1 ORIGEM DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	54
3.2 FUNDAMENTOS TEÓRICOS PARA O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO - A TEORIA DAS JANELAS QUEBRADAS	57
3.3 CONCEITOS DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	59
3.4 PRINCÍPIOS DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO.....	64
3.5 O QUE NÃO É POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	65
3.6 BENEFÍCIOS DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO PARA A COMUNIDADE E PARA A POLÍCIA.....	68
3.6.1 Benefícios para a Comunidade	68
3.6.2 Benefícios para a Polícia	70
3.7 O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NO JAPÃO	71
3.8 OBSTÁCULOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO.....	74

3.9 DIFERENÇAS ENTRE A POLÍCIA TRADICIONAL E A POLÍCIA COMUNITÁRIA	76
4 PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA NO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	79
4.1 PARTICIPAÇÃO SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA	79
4.2 DEFINIÇÃO DE COMUNIDADE.....	80
4.3 A COMUNIDADE E O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	82
4.4 A ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA E A RELAÇÃO COM A POLÍCIA COMUNITÁRIA	84
4.5 CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA.....	85
4.5.1 Histórico dos Conselhos de Segurança.....	89
5 O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NA BRIGADA MILITAR NO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL/RS	91
5.1 O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL	92
5.2 CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA, ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIRRO, UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO	93
5.2.1 União das Associações de Bairro	93
5.2.2 Conselho Comunitário de Segurança de Caxias do Sul	99
5.3 O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO EM CAXIAS DO SUL/RS	101
5.4 AS PRINCIPAIS DIFERENÇAS DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E DO POLICIAMENTO TRADICIONAL A PARTIR DO ENTENDIMENTO DOS POLICIAIS COMUNITÁRIOS	105
5.5 AS PRINCIPAIS DIFERENÇAS DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E DO POLICIAMENTO TRADICIONAL A PARTIR DO ENTENDIMENTO DOS LÍDERES COMUNITÁRIOS	107
5.6 O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO COMO PROPOSTA DE TRANSIÇÃO DA POLÍCIA TRADICIONAL PARA POLÍCIA CIDADÃ.....	113
5.7 PERCEPÇÃO DOS PRINCIPAIS ASPECTOS POSITIVOS ENCONTRADOS NO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DE CAXIAS DO SUL	117
5.7.1 O Policial Comunitário Morar no Bairro em que Trabalha.....	117
5.7.2 A Bolsa Auxílio Moradia	119
5.7.3 A Proximidade do Policial Comunitário com a Comunidade	120
5.7.4 Sensação de Pertencimento à Comunidade pelo Policial Comunitário ..	122
5.7.5 Valorização Profissional do Policial	125

5.7.6 O Policial Comunitário como Mediador de Conflitos	126
5.7.7 Envolvimento da Comunidade: Atuação do Líder Comunitário.....	127
5.7.8 Diminuição dos Indicadores Criminais	128
5.8 PERCEPÇÃO DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS ENCONTRADOS NO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DE CAXIAS DO SUL.....	133
5.8.1 Apadrinhamentos e Doações	133
5.8.2 Falta de Efetivo, Desvio de Função e Deslocamento dos Policiais Comunitários	139
5.8.3 Resistência Institucional e Preconceito ao Policial Comunitário	144
5.8.4 Dificuldade na Implementação do Policiamento Comunitário em Comunidades mais Marginalizadas com Elevado Índice de Criminalidade.....	149
5.8.5 A Falta de Autonomia do Policial Comunitário.....	154
5.8.6 A Institucionalização do Policiamento Comunitário, Riscos da Não Continuidade do Programa, Acordos e Parcerias	155
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	160
REFERÊNCIAS.....	170
APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA AS ENTREVISTAS.....	176
APÊNDICE B - PERGUNTAS REALIZADAS NA ENTREVISTA INDIVIDUAL COM O COORDENADOR DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DO RS	178
APÊNDICE C - PERGUNTAS REALIZADAS NAS ENTREVISTAS INDIVIDUAIS COM OS LÍDERES COMUNITÁRIOS	181
APÊNDICE D - PERGUNTAS REALIZADAS NAS ENTREVISTAS INDIVIDUAIS COM OS POLICIAIS QUE ATUAM NO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	184
ANEXO A - DECRETO Nº 51388, DE 17 DE ABRIL DE 2014 - INSTITUI PROGRAMA ESTADUAL DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, E CRIA COMITÊ GESTOR.....	187
ANEXO B - DIRETRIZ GERAL DA BRIGADA MILITAR Nº 004/ BM/EMBM/2001.....	192

ANEXO C - NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 076/BM/EMBM/2001	203
ANEXO D - ESTATUTO SOCIAL DA UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS DE CAXIAS DO SUL -UAB.....	216
ANEXO E - PROJETO PILOTO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO EM CAXIAS DO SUL/ RS, 01 DE JANEIRO DE 2012	228
ANEXO F - ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/P3/12ºBPM - 21 DE MARÇO DE 2012 - REGULA O EMPREGO DO EFETIVO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NA CIDADE DE CAXIAS DO SUL.....	239
ANEXO G - RELAÇÃO DO EFETIVO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA DA CIDADE DE CAXIAS DO SUL	243
ANEXO H - MODELO DE ESCALA DE SERVIÇO DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NA CIDADE DE CAXIAS DO SUL.....	245
ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO E DOCUMENTOS FIRMANDO O CONTRATO DE BOLSA AUXÍLIO- MORADIA PARA OS POLICIAIS COMUNITÁRIOS.....	247
ANEXO J - MODELO INFORMATIVO DE VISITA DE UM POLICIAL COMUNITÁRIO NAS RESIDÊNCIAS E ESTABELECIMENTOS.....	251
ANEXO K - MODELO DO CARTÃO DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	253
ANEXO L - CARTILHA DE DICAS DE SEGURANÇA.....	255
ANEXO M - REPORTAGENS JORNALÍSTICAS SOBRE O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NA CIDADE DE CAXIAS DO SUL.....	258

1 INTRODUÇÃO

Com o processo de transição e redemocratização do Brasil e consequente abertura política, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, as instituições policiais receberam o dever de se reformarem para atender às novas demandas de cidadania da sociedade. Contudo, pouco se fez para modificar o panorama das organizações policiais. Diante do aumento da criminalidade, manteve-se uma política de “combate ao crime”, repressiva e de controle, o que contribuiu para o aumento da violência policial no cometimento de abusos, arbitrariedades e ilegalidades.

Um dos grandes desafios do processo de redemocratização do Brasil consiste na reforma das instituições policiais. A permanência de padrões de condutas autoritárias, arbitrárias e violentas representam graves obstáculos na consolidação democrática. Diante das novas demandas de cidadania, de um Estado Democrático de Direito, tornou-se necessário a substituição das velhas práticas policiais por novas práticas direcionadas para a efetivação e garantia dos direitos humanos fundamentais de todos os cidadãos.

As práticas tradicionais de policiamento, a política de mais policiais nas ruas, mais viaturas, mais repressão, revelaram-se ineficazes na inibição do crime; apenas contribuíram para aumentar a descrença dos cidadãos com relação à polícia. Diante deste contexto, surge a necessidade da criação de uma polícia mais cidadã, que preste contas perante a lei e a comunidade, transparente, respeitosa aos direitos humanos e direcionada a atender às expectativas da sociedade. A partir desta perspectiva, surge, dentro das instituições policiais, o modelo de policiamento comunitário, com o intuito de reformulação institucional e adequação às novas exigências democráticas.

Em diversos países do mundo, as polícias têm instituído o policiamento comunitário com o intuito de se criarem novas práticas de atuação. O policiamento comunitário propõe a mudança estrutural das instituições policiais para que possam estar mais próximas da comunidade, modificando sua relação com a população e contribuindo no processo de surgimento de uma polícia cidadã, ou seja, uma nova polícia sintonizada com as demandas de cidadania e proteção aos direitos humanos.

Medida que a Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul tem adotado e que será objeto de pesquisa. Diante da necessidade de efetiva transição da polícia

tradicional para a polícia cidadã, surge o problema de pesquisa que será objeto de análise neste trabalho, que tem o intuito de responder à seguinte questão: a implementação do policiamento comunitário na Brigada Militar no município de Caxias do Sul tem contribuído na transição da polícia tradicional para a polícia cidadã?

Para esta pesquisa, partimos do entendimento de que o policiamento comunitário é um caminho para transformação da polícia tradicional para a polícia cidadã, desde que realizado dentro dos parâmetros e diretrizes que norteiam a filosofia do policiamento comunitário. Entendemos ser o modelo de polícia tradicional o modelo de policiamento voltado apenas para o atendimento de ocorrências de emergência e para preservação da lei e da ordem, dito como repressivo e de controle. Já o modelo de polícia cidadã surge justamente a partir da prática do policiamento comunitário; seria o modelo de polícia que atua dentro dos limites legais buscando o respeito à dignidade humana, respeitosa aos direitos humanos, realizando um policiamento igualitário e humanizado.

Em março de 2012, o município de Caxias do Sul recebeu o projeto piloto de polícia comunitária, o qual também foi estendido para demais municípios do RS. O modelo que a Brigada Militar adotou é desenvolvido em parceria com os municípios, os policiais que participam do projeto devem morar nos bairros onde atuam. O aluguel das casas é pago pela prefeitura por meio de uma bolsa-auxílio-aluguel no valor de R\$ 673,11, e os equipamentos e viaturas são custeados pelo governo do Estado. Todos os policiais comunitários realizam o curso de Promotor de Polícia Comunitária desenvolvido pelo Departamento de Ensino e Treinamento (DET) da Secretaria de Segurança Pública (SSP).

Após a definição dos locais a serem cobertos pelo policiamento comunitário, iniciam as reuniões com a comunidade com o propósito de apresentar o projeto e receber o apoio das pessoas que seriam beneficiadas pelo policiamento. Essas reuniões são feitas, inicialmente, com os líderes comunitários e presidentes de entidades que representam os moradores de cada local, mas podem ocorrer entre outros segmentos instalados nos bairros, de tal forma que a comunidade esteja amplamente representada quando forem discutidos os problemas de segurança pública dos locais onde essas pessoas residem e trabalham.

Para responder ao problema de pesquisa desta dissertação, foram analisadas as principais bibliografias de livros e artigos nos âmbitos nacional e internacional que

retratassem o policiamento comunitário, todo seu arcabouço conceitual e suas práticas, como também a formação da polícia tradicional. Realizou-se, também, a pesquisa de campo de análise qualitativa, no município de Caxias do Sul, acompanhando os policiais comunitários nas suas atividades de policiamento comunitário e participando das reuniões comunitárias. Ademais, foram feitas entrevistas com 7 (sete) líderes comunitários dos bairros de Caxias do Sul/RS contemplados pelo policiamento comunitário, com 1 (um) presidente de Conselho de Segurança de bairro, com o presidente da União das Associações de Bairro (UAB), com 14 (quatorze) policiais comunitários, com o coordenador geral do policiamento comunitário do Rio Grande do Sul da Brigada Militar, além de sido realizado 1(um) grupo focal com 6 (seis) policiais comunitários.

O nosso interesse em realizar esta pesquisa de acompanhamento do policiamento comunitário no município de Caxias do Sul/RS deve-se ao fato de que Caxias do Sul foi pioneiro ao iniciar o presente projeto de policiamento comunitário por meio de uma parceria entre governo do Estado e prefeitura. Com a coordenação do policiamento comunitário do Rio Grande do Sul, inteiramo-nos dos bons resultados já obtidos em Caxias do Sul no primeiro ano de projeto. Diante desta perspectiva, Caxias do Sul estava sendo o projeto modelo para a implementação do policiamento comunitário nos demais municípios do RS. Portanto, não poderíamos deixar de escolher o referido município para iniciarmos nossa pesquisa de campo, a qual se desenvolveu durante três meses, nos quais, além de realizar as entrevistas, acompanhamos o trabalho diário dos policiais comunitários e a participação dos líderes comunitários nesta integração entre comunidade e polícia.

No primeiro capítulo, realizamos uma análise da evolução histórica da polícia militar no mundo e no Brasil verificando a sua origem e atuação para identificarmos em que momento constituiu-se esta polícia tradicional de controle, bem como sua formação e treinamento. Ademais, foram analisados o histórico da instituição Brigada Militar no decorrer da história do Rio Grande do Sul, os modelos existentes de policiamento e os fatores que contribuem para a permanência do modelo tradicional. Assim, foi possível entender como se constituiu este modelo tradicional de policiamento, fazendo um resgate histórico da polícia ao longo da história, o que é esta polícia tradicional e por que ela faz o que faz.

No segundo capítulo, apresentamos a filosofia do policiamento comunitário abordando conceito e princípios, evolução histórica e suas práticas. Analisamos

algumas experiências internacionais do policiamento comunitário que mais se destacaram e tiveram repercussão positiva, além da participação e relação da polícia com a comunidade e os seus benefícios, bem como os obstáculos encontrados para sua implementação e, ainda as principais diferenças entre o policiamento comunitário e o policiamento tradicional. Desta forma, procuramos retratar todas as peculiaridades do policiamento comunitário, as suas práticas e como esta nova prática de policiamento pode contribuir para transição da polícia tradicional para a polícia cidadã.

No terceiro capítulo, analisamos a participação comunitária no policiamento comunitário, os conceitos de comunidade, a participação social na segurança pública, a organização comunitária e os conselhos comunitários de segurança. No estudo deste capítulo, foi possível constatar a importância da participação da sociedade na construção da segurança pública da sua comunidade local. A eficiência do policiamento comunitário está diretamente ligada à participação e ao envolvimento da comunidade através da mobilização das associações de bairro e seus líderes comunitários.

Por fim, no quarto capítulo, tratamos do policiamento comunitário na Brigada Militar no município de Caxias do Sul/RS. Analisamos o município de Caxias do Sul, os conselhos comunitários de segurança, as associações de moradores de bairro e a união das associações de bairro de Caxias do Sul. Apresentamos a análise e os resultados da pesquisa empírica qualitativa sobre o policiamento comunitário em Caxias do Sul com a percepção e a avaliação dos líderes comunitários dos bairros, dos policiais comunitários, do coordenador do policiamento comunitário do Rio Grande do Sul e do presidente da UAB. As entrevistas foram analisadas, comparadas, contrastadas e separadas por blocos organizados conforme os principais achados e resultados da pesquisa.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa realizada nessa dissertação teve como objetivo principal acompanhar o policiamento comunitário desenvolvido na cidade de Caxias do Sul, no RS, e identificar em que medida esta prática estava contribuindo para a transição da polícia tradicional para polícia cidadã. O caminho que percorremos para encontrar esta resposta partiu, primeiramente, do estudo do modelo de polícia tradicional para entendermos todas as suas peculiaridades que o constituem e o fazem permanecer até os dias de hoje, de maneira tão resistente, nas práticas policiais.

Em um segundo momento, adentramos no estudo do policiamento comunitário com todo arcabouço conceitual de suas práticas para nos habilitarmos a verificar se o programa de policiamento comunitário de Caxias do Sul estava de acordo com o que realmente vem a ser um policiamento comunitário. Além disso, pretendíamos verificar se este modelo contribui para a construção de uma polícia cidadã.

No terceiro capítulo, o estudo da participação comunitária no policiamento comunitário possibilitou a compreensão de que a eficiência do policiamento comunitário está ligada diretamente à participação da comunidade. Desta maneira, verificamos com os líderes comunitários das associações de moradores de bairro e dos conselhos de segurança de Caxias do Sul como se desenvolvia esta participação e integração com o policiamento comunitário.

Então, no último capítulo, a partir da análise dos resultados da pesquisa empírica qualitativa realizada em Caxias do Sul com a percepção e avaliação dos líderes comunitários dos bairros, dos policiais comunitários, do coordenador do policiamento comunitário do Rio Grande do Sul e do presidente da UAB, foi possível identificarmos, compararmos e contrastarmos os principais achados e resultados da pesquisa. Assim, pudemos encontrar a resposta ao nosso problema de pesquisa.

Primeiramente, começamos por retratar a participação comunitária em Caxias do Sul, que é muito efetiva. Este, para nós, é um diferencial da cidade, com 230 associações de bairro, conselhos de segurança e uma união das associações de bairro. As comunidades já têm este traço característico de participação e envolvimento com as questões pertinentes ao bem-estar social de todos. Cada

bairro possui o seu líder comunitário, as reuniões são periódicas, e os demais moradores também participam para, juntos, resolverem e solucionarem as demandas da sua comunidade. É inegável que esta mobilização comunitária em Caxias do Sul é um dos pontos mais relevantes para o desenvolvimento do policiamento comunitário.

Neste aspecto, destacamos a atuação da UAB, composta por todas as associações de bairro de Caxias do Sul, responsável por fornecer todo suporte administrativo e jurídico, por encaminhar as demandas de cada comunidade para os respectivos órgãos, para busca de soluções. Mobiliza e organiza a formação das associações para que cada bairro de Caxias do Sul possa ter a sua associação de moradores.

Outro fator fundamental nesta mobilização foi a parceria estabelecida entre o governo do Estado e a prefeitura municipal de Caxias do Sul. Nela, o Estado ficava responsável pela compra das viaturas e demais equipamentos individuais para os policiais comunitários, e a prefeitura, pelo pagamento de uma bolsa auxílio moradia para os policiais comunitários no valor de R\$ 673,11. Esta bolsa foi designada para que os policiais pudessem residir no próprio bairro de atuação e ficar mais próximos da comunidade. O auxílio também serve como uma forma de incentivo a esta nova atividade do policial.

O modelo de policiamento comunitário que a Brigada Militar implementou assemelha-se ao modelo do Japão dos “ Chuzaishos “ apenas no que se refere ao fato de os policiais residirem no próprio local onde atuam. No modelo japonês, a própria casa do policial torna-se um posto de polícia para atendimento de ocorrências, o que não acontece no modelo de Caxias do Sul, no qual os policiais comunitários ficam realizando rondas com a sua viatura, visitando os moradores e estabelecimentos comerciais. Ademais, o modelo é implantado em Caxias do Sul tanto na área urbana como na área rural, ao passo que, no Japão, os Chuzaishos existem apenas em áreas rurais, enquanto os “Kobans” são implantados em área urbana. De qualquer forma, a proposta de policiamento comunitário, na sua essência, é a mesma, ou seja, aproximação da polícia com a comunidade para, juntos, resolverem as demandas e problemas da comunidade.

As principais diferenças encontradas com relação ao modelo tradicional e ao novo modelo de policiamento comunitário implementado em Caxias do Sul, na visão dos líderes comunitários, é que, antes, praticamente não se via viaturas e policiais

nas suas comunidades; com o policiamento comunitário, os policiais passaram a se fazerem mais presentes tanto nas reuniões das associações de bairro como em visitas aos moradores e ao comércio. Isso reforça a ideia de que o policiamento tradicional fica restrito ao atendimento de chamadas de emergência, 190.

Importante destacar que muitos líderes comunitários tiveram dificuldades de conceituar o que seria a prática de policiamento comunitário, o que dificultou identificarmos quais as principais diferenças que eles apontavam após a implementação do policiamento comunitário. Entretanto, aqueles líderes comunitários que puderam participar de cursos de formação de policiamento comunitário em parceria com a Brigada Militar esclareceram e avaliaram melhor as diferenças.

Já para os policiais comunitários, as principais diferenças que encontraram nas suas atividades de policiamento comunitário é que este modelo fez com que se aproximassem mais da comunidade e, com o modelo anterior, de policiamento tradicional, ficavam apenas patrulhando de forma aleatória os bairros, sem compromisso com a comunidade.

No nosso entendimento, o policiamento comunitário seria uma proposta de transformação da polícia tradicional para a polícia cidadã. Porém, para muitos entrevistados, tanto policiais, quanto líderes comunitários, a Brigada Militar deveria ter os dois modelos, pois, em determinadas situações, a polícia não poderia ser comunitária, mas deveria agir com repressão, ou seja, aos moldes do policiamento tradicional. Já outros entendiam que o policial comunitário é completo, pois possui todos os requisitos para agir também em uma situação de conflito, na qual necessite o uso da força, sempre dentro dos parâmetros legais e de respeito à dignidade da pessoa humana.

O fato é que nos parece paradoxo querermos uma polícia cidadã a partir do policiamento comunitário, se continuarmos precisando das práticas tradicionais de policiamento. Não faria sentido mantermos os dois modelos de policiamento se o que se busca com a proposta do policiamento comunitário é justamente um novo modelo de polícia que seja compatível com um Estado Democrático de Direito, que respeite e proteja os direitos humanos. Acreditamos que apesar de existir um pelotão de “choque”, destinado a agir em situações adversas como, por exemplo, manifestações de grande vulto, este mesmo pelotão especial, pode e deve agir

dentro dos preceitos de uma polícia cidadã, apesar das suas atividades não serem de policiamento comunitário.

A partir dos resultados da pesquisa, retomaremos os principais aspectos positivos encontrados no policiamento comunitário de Caxias do Sul:

- a) o policial comunitário morar no próprio bairro em que trabalha: esta questão, já mencionada, foi ponto destacado pela maioria dos entrevistados, principalmente os líderes comunitários, que apresentaram grande satisfação em ter o policial residindo dentro da comunidade. Porém, alguns policiais que tiveram de residir em bairros nobres reclamaram da dificuldade de pagar o aluguel da moradia em função do alto custo dos imóveis, já que o valor da bolsa auxílio moradia não dava conta;
- b) a bolsa auxílio moradia: A bolsa auxílio moradia, como já relatada, foi um avanço no projeto do policiamento comunitário implantado pelo governo do Estado, a partir do momento que se estabelece uma parceria com a prefeitura, a fim de custear o aluguel de moradia para que os policiais comunitários possam residir na própria comunidade em que atuam. Apesar de alguns policiais acharem o valor de R\$ 673,11 baixo para o custeio de aluguel em certos bairros nobres, esta parceria foi fundamental para motivação dos próprios policiais virem a integrar o projeto;
- c) a proximidade do policial comunitário com a comunidade: esta questão é um ponto fundamental pois, sem a proximidade entre polícia e comunidade, não existe policiamento comunitário. Em Caxias do Sul, presenciamos esta aproximação entre as partes o que facilitou a interação, a troca de informações e a resolução das demandas da comunidade local;
- d) sensação de pertencimento à comunidade pelo policial comunitário: à medida que o policial se envolve com a comunidade, cria-se um senso de responsabilidade, de participação comunitária, estreitando os laços de amizade e aumentando a participação do policial, gerando esta sensação de pertencimento, pois o policial passa a fazer parte desta comunidade, desfazendo as diferenças impostas pela própria cultura policial. Isto ficou perceptível na fala de muitos policiais comunitários;

- e) valorização profissional do policial: a partir das atividades de policiamento comunitário, à medida que o policial passa a ter maior contato com a comunidade e ficar conhecido, participando ativamente, passa a dar maior atenção para os moradores e comerciantes. O seu trabalho, então, torna-se reconhecido e valorizado. Foi possível identificar nos policiais esta valorização profissional que não ocorria antes no policiamento tradicional;
- f) o policial comunitário como mediador de conflitos: à medida que o policial comunitário passa a ser conhecido na comunidade pelo seu trabalho e dedicação nas atividades de policiamento comunitário, a comunidade deposita confiança neste policial que, em muitas situações de conflito, torna-se um mediador. Antes no policiamento tradicional, a grande maioria dos conflitos era resolvida e encaminhada para uma delegacia de polícia, gerando posterior processo judicial. O policial comunitário torna-se um mediador de conflitos, um apaziguador, um promotor da paz social;
- g) envolvimento da comunidade e a atuação do líder comunitário: se não houver envolvimento e participação da comunidade, o PC não será eficiente. Em Caxias do Sul, os líderes comunitários são muito atuantes, promovendo diversas parcerias e integrações não apenas com a segurança pública, mas também com demais órgãos, instituições responsáveis por outras áreas de atuação;
- h) diminuição dos indicadores criminais: ficou nítido o declínio de algumas ocorrências policiais após a implementação do policiamento comunitário em Caxias do Sul. Por exemplo, os arrombamentos a residências e assaltos ao comércio caíram mais de 30%, e o número de homicídios caiu pela metade; ataques a postos de gasolina apresentaram redução de 62%. Com relação à diminuição de certas ocorrências, é importante ressaltarmos que não se pode medir a eficiência do policiamento comunitário apenas pelo declínio da criminalidade, pois é muito comum de acontecer a migração da criminalidade para áreas que estejam mais desprotegidas de policiamento ou, da mesma forma, quando em determinada área ocorrer um declínio na qualidade da atividade policial, conseqüentemente os criminosos migraram para esta área que está debilitada de policiamento. Outras ocorrências, como a perturbação do sossego alheio e perturbação da tranquilidade, tiveram um aumento de

147,5% e 68,8%, respectivamente. Nestes casos específicos, ocorrências que antes não eram registradas passaram a ser notificadas pela comunidade, motivada pelo efetivo trabalho de integração e confiança desenvolvido entre a comunidade e o policiamento comunitário.

Percepção dos principais problemas encontrados no policiamento comunitário de Caxias do Sul:

- a) apadrinhamentos e doações: no que se refere à questão dos “apadrinhamentos”, em algumas comunidades, existem algumas divergências entre grupos e famílias, gerando conflitos de interesses. E à medida que alguns policiais comunitários começam a ter maior contato e proximidade com a comunidade, eles começam a dar atenção apenas para determinados grupos. Ou, então, à medida que o tempo passa, e ficam conhecidos de todos na região, deixam a desejar em relação a algumas atividades de policiamento comunitário, sentindo-se já acolhidos, “apadrinhados” por todos, sem necessidade de “mostrar serviço” de maneira efetiva.

Com relação às doações que certas comunidades realizam para a Brigada Militar de armamentos, de celulares, de conserto de viaturas e de confecção de cartões com o número dos policiais comunitários, algumas, inclusive, firmando contrato de que este material fica restrito ao uso dos policiais comunitários da sua comunidade, é preocupante. Esta prática pode ser chamada de uma espécie de “privatização da segurança pública”. Fazemos o seguinte questionamento: será que os bairros menos favorecidos, de extrema vulnerabilidade, que não podem oferecer estes mesmos benefícios para os seus policiais comunitários, terão o mesmo atendimento e atenção? Entendemos que este fato fere o princípio da isonomia e compromete a eficiência do policiamento comunitário, pois esta prática de doações pode também gerar um espécie “troca de favores” entre a comunidade e Brigada Militar, o que desvia a função e atividade de segurança pública. Entretanto, a respeito desta problemática, o coordenador do policiamento comunitário do RS afirmou que estes fatos não ocorrem mais, pois, no atual projeto, o governo do Estado está equipando as polícias comunitárias com armamento e viaturas, e o

município faz o pagamento da bolsa auxílio moradia, não havendo necessidade destas doações por parte da comunidade;

- b) falta de efetivo, desvio de função e deslocamento dos policiais comunitários: questão muito recorrente e destacada nas entrevistas realizadas foi a falta de efetivo de policiais comunitários, pois, para cada bairro em que está instalado o policiamento comunitário, existe apenas uma viatura com dois policiais comunitários que trabalham apenas na parte do dia, ou seja, durante a noite, o bairro fica descoberto do policiamento comunitário. Apenas se necessitar de policiamento na parte da noite por causa de algum evento extraordinário, por exemplo, uma festa da comunidade, ou alguma situação que necessite da averiguação e do acompanhamento policial. Fora isto, o policiamento comunitário ocorre durante o turno da manhã e da tarde, fato muito reclamado e contestado por parte dos moradores da comunidade que gostariam de contar com o policiamento comunitário 24 horas.

Outro fato relevante é que, pela falta de efetivo, os policiais comunitários não conseguem dar conta de todo o bairro durante as suas atividades de policiamento comunitário, ou seja, não conseguem visitar todos os moradores ou todos os estabelecimentos comerciais para fazer contato com a comunidade. Esta visita aos moradores por parte da polícia comunitária é fator primordial na execução do policiamento comunitário. Por exemplo, em Caxias do Sul, cada núcleo de policiamento comunitário implantado possui, aproximadamente, 10 mil habitantes, o que inviabiliza apenas uma viatura de polícia comunitária realizar contatos periódicos e sistêmicos dentro da comunidade;

Além desta dificuldade de falta de efetivo comprometer a realização das atividades de policiamento comunitário, é muito comum, também, estes policiais comunitários serem deslocados para outros eventos extraordinários em Caxias do Sul como, por exemplo, a Festa da Uva e jogos de futebol. Eles também são deslocados para atendimento de ocorrências em outros bairros, deixando a sua comunidade desguarnecida do policiamento comunitário;

- c) resistência institucional e preconceito ao policial comunitário: fato muito recorrente é a resistência institucional, por parte dos gestores da Brigada

Militar e dos próprios policiais, consequência da “cultura policial” de que policial “bom” é o policial operacional, é o que mais realiza prisões, o que mais realiza apreensões de produtos e objetos ilícitos. Já o policial comunitário é visto apenas como o “relações públicas” da polícia, o policial “bonzinho”, enquanto que o serviço “pesado” cabe apenas ao policial tradicional.

Ademais, outro fator importante de ser destacado é a resistência de ordem política, ressaltada pelo coordenador do policiamento comunitário do RS. Alguns municípios não quiseram de pronto aderir ao programa do governo estadual por serem de outro partido político e, assim, poderiam estar beneficiando outro partido que não o seu;

- d) dificuldade na implementação do policiamento comunitário em comunidades mais marginalizadas com elevado índice de criminalidade: este fato foi muito recorrente nas comunidades com elevado índice de criminalidade que visitamos. Os policiais comunitários relataram grande dificuldade de relacionamento e de implementação das atividades de policiamento comunitário. Em nosso entendimento, isto se deve ao histórico da polícia tradicional, que, nas suas atuações nestas comunidades carentes, foi marcada por conduta violenta e truculenta. Dessa maneira, o policiamento comunitário encontrará uma resistência natural por parte desta comunidade, mesmo que a sua atuação seja pautada pelos princípios do policiamento comunitário.

Também fazemos a reflexão de que estas comunidades carentes e marginalizadas, além de conviverem com a criminalidade e a violência, enfrentam problemas com recursos básicos vitais, como a falta de saneamento básico, escassez no fornecimento de água e luz, falta de escolas, creches e postos de saúde. É possível que o que estas comunidades menos precisem, em um primeiro momento, seja a presença da polícia, a não ser que o policiamento comunitário possa ser um elo de ligação para a resolução da falta de recursos buscando parcerias com os demais órgãos e instituições responsáveis por suprir estas carências;

- e) a falta de autonomia do policial comunitário: esta questão foi pouco destacada pelos policiais; a maioria relatou possuir autonomia nas suas

atividades de policiamento comunitário. Porém, alguns denunciaram que, no início da implementação do policiamento comunitário, podiam ficar com as viaturas na sua própria residência após o serviço, não sendo necessário deslocar-se e deixá-las no quartel. Desta forma, não perdiam tempo de deslocamento, e a viatura permanecia sempre dentro da comunidade. Esta perda de autonomia se deu pelo motivo de que alguns dos policiais comunitários entravam de serviço com certo atraso, pois não tinham fiscalização; a partir do momento que tiveram de deslocarem-se até o quartel para pegarem a viatura, passaram a ter mais controle do horário de entrada e saída das suas atividades de policiamento comunitário;

- f) a institucionalização do policiamento comunitário, riscos da não continuidade do programa, acordos e parcerias: uma possível descontinuidade do projeto de policiamento comunitário em Caxias do Sul foi uma preocupação destacada por quase todos entrevistados. Como este projeto de policiamento comunitário foi proposto pelo governo estadual, a partir de uma possível mudança de governo, o programa poderia se perder. Entretanto, em de 17 de abril de 2014, o governo do Estado do Rio Grande do Sul criou o decreto nº 51.388, que instituiu o Programa Estadual de Policiamento Comunitário no âmbito da Secretaria da Segurança Pública.

Este decreto foi um marco para o policiamento comunitário no RS, pois o regulamentou, permitindo, assim, a sua continuidade independentemente da política de governo. A dúvida que fica é se realmente este projeto terá continuidade diante das mudanças políticas. Na prática, o que tem acontecido no RS, após as trocas de governo, é a descontinuidade de muitos projetos e programas, mesmo que estejam efetivamente produzindo bons resultados, fruto de uma conjuntura política de interesses que deixa a população refém deste jogo político.

A respeito das parcerias e acordos relacionados com o policiamento comunitário, importante ressaltar o acordo realizado entre o Brasil e a Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) e a Polícia Nacional do Japão. Entre os dias 03 a 05 de junho de 2014, realizou-se, na sede do Ministério da Justiça (MJ), uma reunião para tratar do projeto

"Multiplicadores de Polícia Comunitária", de interesse da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça. As polícias militares dos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul foram selecionadas pela JICA como polícias comunitárias modelo para integrarem o projeto, sob coordenação da SENASP, como polos disseminadores de conhecimento que realizarão ações de capacitação de profissionais dos demais Estados. Para isso, a JICA ficará responsável pela assessoria técnica, com o envio de peritos para auxiliar na adaptação das técnicas de policiamento comunitário e na sua multiplicação no Brasil. O projeto terá duração de três anos e beneficiará 26 Estados e o Distrito Federal. O acordo prevê, também, a partir do ano de 2015, o envio de alguns policiais militares do Rio Grande do Sul para o Japão, com o apoio da JICA e do governo federal, para realização de cursos e capacitações sobre o modelo de policiamento comunitário realizado pela polícia do Japão.

Finalmente, a partir de todas estas avaliações e percepções do policiamento comunitário em Caxias do Sul, pretendemos responder o nosso problema de pesquisa: o policiamento comunitário desenvolvido em Caxias do Sul tem contribuído para a transição da polícia tradicional para polícia cidadã? Atrevemo-nos a responder que sim, o modelo de policiamento comunitário desenvolvido em Caxias do Sul tem contribuído para a transição de polícia tradicional para polícia cidadã. Apesar de todas as dificuldades encontradas e relatadas neste trabalho, o policiamento comunitário de Caxias do Sul é um caminho para este novo modelo de polícia cidadã. Mesmo que o processo seja lento, envolva mudanças e, quebra de paradigmas que se encontram ainda, enraizados nos contextos histórico, social e cultural, todos os aspectos positivos que encontramos durante a pesquisa nos levam a acreditar que este seja o caminho para a construção desta polícia cidadã. Talvez a nossa avaliação seja prematura e seja necessário acompanharmos ainda o desenrolar dos acontecimentos, pois sabemos que a permanência deste projeto de policiamento comunitário é dependente de uma série de conjunturas políticas, mas temos de admitir que esta proposta de policiamento comunitário já é um começo.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio; PERALVA, Angelina. Estratégias de intervenção policial no estado contemporâneo. **Revista Tempo Social**, São Paulo, v. 9, n. 1, maio 1997.

ARRUDA, Luiz Eduardo Pesce de. O Líder policial e suas relações com os conselhos comunitários de segurança em São Paulo. **A Força policial**, São Paulo, n. 16, out./dez 1997.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. Justiça Penal e Segurança Pública no Brasil: causas e consequências da demanda punitiva. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, ano 3, ed. 4, fev./mar. 2009.

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. **Direitos humanos: coisa de polícia**. Passo Fundo: CAPEC, 2003.

BATISTA, Nilo. Ainda há tempo de salvar as Forças Armadas da cilada da militarização da segurança pública. In: BATISTA, Vera Malaguti (Org). **Paz armada**. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia/Revan, 2012.

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as consequências humanas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

BAYLEY, David. **Padrões de policiamento: uma análise comparativa internacional**. São Paulo: EDUSP, 2006.

BENEGOCHEA, Jorge. **Policiamento comunitário: como conquistar a confiança da comunidade**. Passo Fundo: Pe. Berthier, 1999.

BITTNER, Egon. **Aspectos do trabalho policial**. São Paulo: EDUSP, 2003.

BONDARUK, Roberson Luis; SOUZA, César Alberto. **Polícia comunitária: polícia cidadã para um povo cidadão**. Curitiba: Comunciare, 2012.

BORDIN, Marcelo. Polícia comunitária: entre a retórica do Estado e a prática cotidiana. **Vigilância, Segurança e Controle Social na América Latina**, Curitiba, mar.2009 p. 349-368.

BORGES, Geraldo Coimbra. **Histórico e evolução do ensino na Brigada Militar**. Porto Alegre: Editorial Presença/BM Edições, 1990.

BRASIL. **Constituição Federal de 1934**. Brasília, 1934. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm>. Acesso em: 03 jun. 2014.

BRASIL. **Constituição Federal de 1946**. Brasília, 1946. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm>. Acesso em: 03 jun. 2014.

BRASIL. Ministério da Justiça, **Curso nacional de multiplicador de polícia comunitária**. 5. ed. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2012.

CANO, Ignácio. Direitos para os bandidos?: direitos humanos e criminalidade no Brasil. In: MAYBURY-LEWIS, B.; RANINCHESKI, S. **Desafios aos direitos humanos no Brasil contemporâneo**. Brasília: Capes: Verbaná, 2011. p. 33-46.

CARDIA, Nancy et al. (Coord.). **Pesquisa nacional, por amostragem domiciliar, sobre atitudes, normas culturais e valores em relação à violação de direitos humanos e violência: um estudo em 11 capitais de estado**. São Paulo: Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, 2012.

CARNEIRO, Carla Bronzo Ladeira. Conselhos de políticas públicas. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 36, p. 277-292. mar./abr. 2002.

CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. **Do patrulhamento ao policiamento comunitário**. São Paulo: Freitas Bastos, 1998.

COMBLIN, Joseph. **A ideologia de segurança nacional: o poder militar na América latina**. Trad. A. Veiga Fialho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

COSTA, Arthur Trindade Maranhão. **Entre a lei e a ordem: violência e reforma nas polícias do Rio de Janeiro e Nova York**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

DA MATTA, Roberto. **Carnavais malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro**. 6. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

DIAS NETO, Theodomiro. **Policiamento comunitário e controle sobre a polícia: a experiência norte americana**. São Paulo: IBCCRIM, 2000.

DIAS NETO, Theodomiro. **Segurança urbana: o modelo da nova prevenção**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

FERREIRA, Francisco de Paula. **Teoria social da comunidade**. São Paulo: Herder, 1968.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 2002.

GODINHO, Letícia. Participação e segurança pública. In: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luíz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de (Org.). **Crime polícia e justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014. p. 547-558.

GODINHO, Letícia. Segurança Pública, participação social e a 1ª CONSEG. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, ano 4, ed. 7, 2010.

GOLDSTEIN, Herman. **Policiando uma sociedade livre**. São Paulo: EDUSP, 2003.

HILLMAN, Arthur. **Organização da comunidade e planejamento**. 3. ed. Rio de Janeiro: Agir, 1964.

HUGGINS, Martha Knisely; ZIMBARDO, Philip G.; HARITOS-FATOUROS, Mika. **Operários da violência**: policiais torturadores e assassinos reconstróem as atrocidades brasileiras. Brasília: Unb, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Brasília, 2014. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=430510&search=||in fogr%E1ficos:-informa%E7%F5es-completas>>. Acesso em: 04 ago. 2014.

JESUS, José Lauri Bueno de. **Polícia militar e direitos humanos**: segurança pública brigada militar e os direitos humanos no estado democrático de direito. Curitiba: Jaruá, 2011.

KANH, Túlio. **Velha e nova polícia**: polícia e políticas de segurança pública no Brasil. São Paulo: Sicurezza, 2002.

KANTE DE LIMA, Roberto. Direitos civis, Estado de direito e “cultura policial”: a formação policial em questão. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, v. 41, n. 11, p. 241-256, 2003.

KELLING, George; WILSON, James. Broken Windows: the police and neighborhood safety. **Atlantic Monthly**, 1982. p. 29-37.

MARCINEIRO, Nazareno. **Polícia comunitária**: construindo segurança nas comunidades. Florianópolis: Insular, 2009.

MARCINEIRO, Nazareno; PACHECO, Giovani Cardoso. **Polícia comunitária**: evoluindo para a polícia do século XXI. Florianópolis: Insular, 2005.

MARIANTE, Hélio Moro, **Crônicas da brigada militar gaúcha**. Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1972.

MAROBIN, Júlio César, Coronel da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul Coordenador Estadual do Policiamento Comunitário. **Projeto piloto de Policiamento Comunitário de Caxias do Sul/RS**. 1º jan. 2012.

MESQUITA NETO, Paulo de. **Ensaio sobre segurança cidadã**. São Paulo: Quartier Latin, Fapesp, 2011.

MESQUITA NETO, Paulo de. O policiamento comunitário: a experiência em São Paulo. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, v. 7.n. 25, p. 281-292, jan./mar.1999.

MINGARDI, Guaracy. **Tiras, gansos e trutas: segurança pública e polícia civil em São Paulo (1983-1990)**. Porto Alegre: CORAG, 2003. (Coleção Estado e Sociedade).

MONET, Jean-Claude. **Polícias e sociedades na Europa**. São Paulo: EDUSP, 2006.

MOORE, Mark Harrison. Policiamento comunitário e policiamento para a solução de problemas. In: TONRY, Michael; MORRIS Norval (Org.). **Policiamento moderno**. São Paulo: Edusp, 2003.

PAIXÃO, Antonio Luiz. Crime, controle social e consolidação democrática: as metáforas da cidadania. In: REIS, F. W.; O'DONNELL, G. (Org.) **A Democracia no Brasil, dilemas e perspectivas**. São Paulo: Vértice, 1985. p. 168-199.

PAIXÃO, Antônio Luiz. Organização policial em uma área metropolitana: dados. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, IUPERJ, v. 25, n. 1, p. 63-85, 1982.

PAIXÃO, Antônio Luiz; BEATO F., Claudio C. Crimes, vítimas e policiais. **Tempo Social: Rev. Sociol. USP**, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 233-248, maio 1997.

PEREIRA, Miguel José. **Esboço histórico da Brigada Militar do Rio Grande do Sul**. 2. ed. Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1950. v. 1.

PERES, Júlio César Araújo. **Policiamento comunitário**. Porto Alegre: Polost, 2004.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. Polícia e consolidação democrática: o caso brasileiro. In: PINHEIRO, Paulo Sérgio et al. **São Paulo sem medo: um diagnóstico da violência urbana**. Rio de Janeiro: Garamond, 1998, p. 175-190.

PONCIONI, Paula. Identidade profissional policial. In: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de (Org.). **Crime polícia e justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014. p. 501-509.

PONCIONI, Paula. O modelo profissional e a formação profissional do futuro policial nas Academias de Polícia do Estado do Rio de Janeiro. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 20, n. 3, p. 585-610, set./dez. 2005.

RATTON, José Luiz. Aspectos organizacionais e culturais da violência policial. In: RATTON, José Luiz; BARROS, Marcelo (Org.). **Polícia, democracia e sociedade**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. p.139-151.

REINER, Robert. **A Política da polícia**. São Paulo: EDUSP, 2004.

RICO, José Maria; SALAS, Luis. **Delito, insegurança do cidadão e polícia**. Rio de Janeiro: PMRJ, 1992.

RIO GRANDE DO SUL. Brigada Militar. **Histórico da polícia cidadã**. Porto Alegre, [201?]. Disponível em: <<https://www.brigadamilitar.rs.gov.br/PoliciaCidada/Historico.aspx>>. Acesso em: 08 ago. 2013.

RIO GRANDE DO SUL. Brigada Militar. **Proerd**. Disponível em: <<https://www.brigadamilitar.rs.gov.br/Site/Estrutura/proerd/programa.html>>. Acesso em: 24 set. 2014.

ROCHA, Alexandre Pereira de. Polícia, violência e cidadania: o desafio de se construir uma polícia cidadã. **Revista Brasileira Segurança Pública**, São Paulo, v. 7, n. 1, p. 84-100, fev./mar. 2013.

ROLIM, Marcos. **A síndrome da rainha vermelha**: policiamento e segurança pública no século XXI. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

ROSENBAUM, Dennis P. A mudança no papel da polícia: avaliando a transição para o policiamento comunitário. In: BRODEUR, Jean Paul (Org.) **Como reconhecer um bom policiamento**. São Paulo: EDUSP, 2002. p. 27-55.

SILVA FILHO, José Vicente da. Análise Criminal e Polícia Comunitária. In: POLICIAMENTO comunitário: experiências no Brasil 2000-2002. São Paulo: Página Viva, 2002. p. 167-175.

SIMÕES, Moacir, **A História da Brigada Militar**: para fins didáticos e de palestras. Porto Alegre: APESP: Polost, 2002.

SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H. **Policiamento comunitário**: questões e práticas através do mundo. São Paulo: EDUSP, 2002.

SOARES, Luiz Eduardo. **Meu casaco de general**: quinhentos dias no front da segurança pública do Rio de Janeiro. São Paulo: Companhia das letras, 2000.

SOARES, Luiz Eduardo; GUINDANI, Miriam. A violência do Estado e da Sociedade no Brasil contemporâneo. **Nueva Sociedad**, Buenos Aires, n. 208, p. 56-72, 2007. Disponível em: <<http://goo.gl/ExEt5G>>. Acesso em: 15 jul. 2014.

TAVARES DOS SANTOS, José (Org.). **Programas de polícia comunitária no Brasil**: avaliação e propostas de política pública de segurança. Brasília: Ministério da Justiça, 2013. (Coleção Pensando a Segurança Pública, v. 3). Disponível em: <http://paginadepolicia.com/diversos/pensando_seguranca_vol3.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2015.

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. Dilemas do ensino policial: das heranças às pistas inovadoras. In: TAVARES DOS SANTOS, José Vicente; MADEIRA, Lúcia Mori. (Org.) **Segurança cidadã**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2014. p. 19-40.

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. **Violências e conflitualidades**. Porto Alegre: Tomo, 2009.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUXE, Bonnie. **Policciamento comunitário: como começar**. Trad. Mina Seinfeld de Carakushansky. Rio de Janeiro: PMERJ, 1994.

UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIROS (UAB). **Estatuto Social da União das Associações de Bairros de Caxias do Sul**. Caxias do Sul: UAB, 09 jan 2011.

WATKINS, Frederick M.; KRAMNICK, Isaac. **A idade da ideologia**. Brasília: UnB, 1981. (Coleção Pensamento Político, v. 32).

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Em busca das penas perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal**. Rio de Janeiro: Revan, 1991.

ZALUAR, Alba. Democratização inacabada: fracasso da segurança pública. **Estudos Avançados**: Instituto de Estudos Avançados da USP, São Paulo, v. 21, n. 61, p. 31-49, set./dez. 2007.

ZAVERUCHA, Jorge. Polícia, democracia, estado de direito e direitos humanos. **Revista Brasileira de Direito Constitucional**, São Paulo, v. 3, p. 37-54, jan./jun. 2004.